

LEI Nº 854/2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 416.502,25 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	795	10.122.1011.2711.0000	ENFRETEAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		313.963,69
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 007	Covid19 Federal		
	797	10.122.1011.2711.0000	ENFRETEAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		102.538,56
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 007	Covid19 Federal		
		SOMA			R\$ 416.502,25

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro de saldos de repasses no exercício anterior no valor de R\$ 313.963,69 decorrentes da portaria 1.666 e da Lei 173/2020, bem como R\$ 102.538,56 da portaria 2.516/2020.

SOMA

R\$ 416.502,25

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2021.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE
MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.03.19 11:55:05 -03'00'

Rosangela de Moura Manicoba Novaes Ferraz
PREFEITA

